

R E S O L U Ç Ã O Nº 34

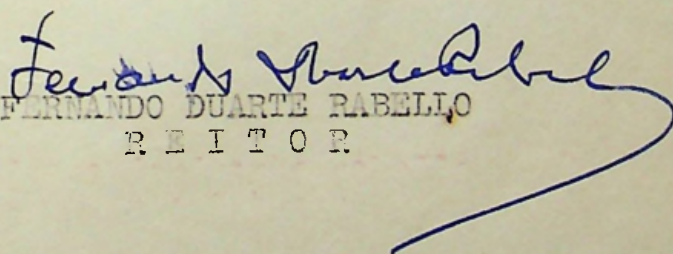
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista, a decisão do Egrégio Conselho Universitário, contida na ata da sessão extraordinária do dia vinte de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três,

R E S O L V E :

Art. 1º - Atribuir à Comissão de Ensino, Anais da Universidade e Títulos Honoríficos o encargo de fixar um critério de distribuição dos cargos vagos ; de Instrutor de Ensino Superior, desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Universidade do Espírito Santo, em 8 de julho de 1964

  
FERNANDO DUARTE RABELLO  
REITOR